
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 062/2021

DECRETO N.º 062 de 14 de maio de 2021

Prorroga o prazo de vigência do Decreto 053/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a continuidade da pandemia da Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto n.º 053 de 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 61 de 12 de maio de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 19 de maio de 2021.

Colombo, em 14 de maio de 2021.

<i>HELDER LUIZ LAZAROTTO</i>	<i>MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI</i>
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:541E414D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2021. Edição 2263a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>